Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 0615
Em 09 / 09 / 2004
Servidor Matrícula 032

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Expediente do dia
Em 09 / 09 / 2004

LEI MUNICIPAL N.º 1.683/2004

DENOMINA "RODOVIA MARCO GIOVANI MODOLO".

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rodovia Marco Giovani Modolo" a rodovia que interliga a Comunidade de Pedra Azul ao Parque Estadual de Pedra Azul.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 26 de agosto de 2004.

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal